



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.939, 05 DE MAIO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 63 de 02 de maio de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para concluir Sindicância aberta de acordo com a Resolução n. 057 de 31 de março de 2025.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolvem:

Art. 1º - Prorrogar o prazo em mais 30 (trinta) dias, para concluir a Sindicância aberta de acordo com a Resolução nº 057 de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo- Financeiro